



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



EDITAL Nº 341/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, o art. 2º, inciso VI da Lei Complementar nº 108/2005, os arts 21, 22 e 23 da Lei estadual nº 20.933, de 22 de dezembro de 2022, as Resoluções nº 30/2013-CAD, 166/2021-CAD, 266/2022-CAD, 060/2023-CAD, e 366/2025-CAD e o protocolo nº 26.378.581-9 e a necessidade temporária de excepcional interesse para a continuidade do serviço público, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização de teste seletivo para a contratação de PROFESSOR COLABORADOR, conforme segue.

1. DA CONDICIONALIDADE E DO REGIME JURÍDICO

- 1.1. A contratação ocorrerá em Regime Especial com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009.
- 1.2. O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O teste seletivo tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005 de 18/05/2005.
- 2.2. Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.
- 2.3. Os requisitos para a área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação, momento este em que tais requisitos serão analisados.
- 2.4. A inscrição no teste seletivo será integralmente por meio eletrônico, inclusive o envio dos documentos comprobatórios relativos à avaliação de títulos e currículo que deverão ser anexados no momento da inscrição.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



3. DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A taxa de inscrição é de R\$ 228,94 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) que deverá ser recolhida até o dia **17/09/2026**.

3.2. O vencimento mensal já considerado o adicional de titulação, em vigor é:

Classe	40 h/s	24 h/s	20 h/s
Professor Colaborador Graduado	R\$ 3.787,89	R\$ 2.272,74	R\$ 1.893,95
Professor Colaborador Especialista*	R\$ 4.924,26	R\$ 2.954,56	R\$ 2.462,14
Professor Colaborador Mestre**	R\$ 6.969,73	R\$ 4.181,84	R\$ 3.484,90
Professor Colaborador Doutor***	R\$ 11.221,64	R\$ 6.732,98	R\$ 5.610,83

*30% pelo título de especialista. **60% pelo título de mestre. ***105% pelo título de doutor.

4. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(01) Fitotecnia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00014-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma; Doutorado em Agronomia ou Produção Vegetal ou Sistemas de Produção
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

Área de conhecimento ou matéria(s)	(02) Extensão Rural e Produção e Beneficiamento de Sementes
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00189-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Agronomia e Doutorado na área objeto do teste seletivo ou áreas afins.
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(03) Cálculo e Física
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00333-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Arenito
Requisito(s)	Graduação em Matemática, Física ou Engenharias
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(04) Clínica de Animais Selvagens e Bem-Estar Animal
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00198-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(05) Clínica Médica e Semiologia de Pequenos Animais
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00193-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(06) Parasitologia Veterinária e Doenças Parasitárias
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00417-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(07) Zootecnia Geral
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00111-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou áreas afins; e Mestrado e/ou Doutorado em Zootecnia, Produção Animal ou áreas afins
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Área de conhecimento ou matéria(s)	(08) Fisiologia Humana
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00108-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde; e Doutorado em Fisiologia, Bioquímica, Biologia Celular, Biofísica, Farmacologia.
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

Área de conhecimento ou matéria(s)	(09) Física Médica
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00428-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Goioerê
Requisito(s)	Graduação em Física Médica; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(10) Probabilidade e Estatística
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00515-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Mestrado ou Doutorado em Estatística ou em áreas afins (pelo menos uma disciplina na área de estatística cursada na pós-graduação)
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(11) Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00604-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Matemática; e Mestrado em Matemática ou áreas afins
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(12) Ensino de Matemática
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00006-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Matemática ou áreas afins; e Mestrado em Matemática ou áreas afins
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(13) Introdução à Filosofia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00550-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Doutorado em Filosofia
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(14) Geografia Física e Geologia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00199-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Geografia, Geologia ou Engenharia Geológica; Mestrado ou Doutorado em Geografia Física, Geologia, Geociências ou áreas afins; e Publicação científica nas áreas de Geografia Física, Geologia ou Geociências
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(15) História Antiga
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00259-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em História; e Doutorado em História
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(16) Teoria da História
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00258-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Ivaiporã
Requisito(s)	Graduação em História; e Doutorado em História
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



DEPARTAMENTO DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Área de conhecimento ou matéria(s)	(17) Cordas Dedilhadas e Tecnologias em Educação Musical
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00351-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Licenciatura em Música ou Educação Musical ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(18) Montagem Cênica
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 20 horas semanais - DTD 00069-2-0-20
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Artes Cênicas, ou em Teatro, ou em Artes da Cena, ou em Educação Artística com habilitação em Teatro
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(19) Piano e Matérias teóricas
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 20 horas semanais - DTD 00109-2-0-20
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento: Piano
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(20) Regência e História da Música
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00009-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Música; e Mestrado com pesquisa em regência ou História da Música
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(21) Violino, Viola de Arco e Matérias Teóricas
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 20 horas semanais - DTD 00316-2-0-20
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Bacharelado em Música – Habilitação em Instrumento: Violino ou Viola
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(22) Fundamentos da Educação e Gestão da Educação
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00214-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Cianorte
Requisito(s)	Graduação em Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Ensino ou Interdisciplinar
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(23) Psicologia, Saúde e Processos Clínicos
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00020-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Psicologia (Curso de Formação de Psicólogo); e Mestrado e/ou doutorando em Psicologia
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(24) Psicologia do Trabalho
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00134-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Psicologia (Curso de Formação de Psicólogo); e Mestrado em Psicologia ou áreas afins
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s)	(25) Criação e Práticas de Ensino na formação de professores em Artes Visuais
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00438-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Belas Artes ou Educação Artística ou Arte-Educação ou Desenho ou Pintura; e Mestrado ou Doutorado (na área de Ciências Humanas, Letras e Artes)
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Área de conhecimento ou matéria(s)	(26) Disciplinas Pedagógicas
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00518-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede e Ivaiporã
Requisito(s)	Graduação em Pedagogia; e Doutorado ou créditos completos de doutorado em Educação
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

Área de conhecimento ou matéria(s)	(27) Imunologia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00579-2-0-40 (Cadastro de reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação na área de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins e cursado a disciplina de Imunologia na graduação; Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(28) Parasitologia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00187-2-0-40 (Cadastro de reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Farmácia ou Biomedicina; e Doutorado em Parasitologia
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(29) Toxicologia, Análises Toxicológicas e Estágio em Toxicologia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00272-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Farmácia ou Biomedicina; e Doutorado em Toxicologia ou áreas afins. Doutorado em áreas afins deverá comprovar que a tese foi na área de toxicologia
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

Área de conhecimento ou matéria(s)	(30) Anatomia Humana, Fisiologia Humana e Bases Biológicas aplicadas à Educação Física
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00542-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Ivaiporã
Requisito(s)	Graduação em Educação Física; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(31) Esportes individuais, Jogos, Recreação e Lazer
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00565-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Ivaiporã
Requisito(s)	Graduação em Educação Física; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(32) Didático-Pedagógico em Educação Física
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00270-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Educação Física, com doutorado concluído
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(33) Educação Física com Ênfase na Saúde
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00620-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Educação Física, com doutorado concluído
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(34) Esportes
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00433-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Educação Física, com doutorado concluído
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Área de conhecimento ou matéria(s)	(35) Estudos do Tempo Livre, Lazer, Jogo e Recreação
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00177-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Educação Física, com doutorado concluído
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(36) Ginástica, Manifestações Rítmicas e Dançantes
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00527-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Educação Física, com doutorado concluído
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(37) Treinamento e Aspectos Motores do Movimento Humano
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00235-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Educação Física, com doutorado concluído
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(38) Clínica Integrada - Endodontia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00139-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Odontologia; Doutorado em Endodontia e/ou áreas afins; e Residência em Endodontia
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(39) Oclusão
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00140-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Doutorado em área da Odontologia com área de concentração em Prótese Dentária ou Reabilitação Oral; Residência em Prótese Dentária; Especialização em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Área de conhecimento ou matéria(s)	(40) Odontopediatria
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00230-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Doutorado em Odontopediatria e Aperfeiçoamento em Ortodontia/Ortopedia ou Especialização ou Doutorado em Odontologia com Especialização em Odontopediatria e Aperfeiçoamento em Ortodontia/Ortopedia ou Especialização
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(41) Saúde Coletiva
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 20 horas semanais - DTD 00005-2-0-20
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Odontologia; e Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Odontologia Preventiva e Social ou Doutorado em Odontologia, Doutorado em Odontologia Integrada ou Doutorado em Ciências Odontológicas desde que seja com área de concentração ou tese em Saúde Coletiva ou Doutorado em Ciências com Estágio Pós-Doutoral em Saúde Coletiva
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(42) Saúde Coletiva
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00560-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Odontologia; e Doutorado em Saúde Coletiva ou Doutorado em Odontologia Preventiva e Social ou Doutorado em Odontologia, Doutorado em Odontologia Integrada ou Doutorado em Ciências Odontológicas desde que seja com área de concentração ou tese em Saúde Coletiva ou Doutorado em Ciências com Estágio Pós-Doutoral em Saúde Coletiva
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Área de conhecimento ou matéria(s)	(43) Contabilidade Geral
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00360-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede e Cianorte
Requisito(s)	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis, ou mestrado em Administração, ou mestrado em Economia, em curso reconhecido pela CAPES
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

Área de conhecimento ou matéria(s)	(44) Direito Internacional Público
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00405-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Doutorado em Direito
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(45) Direito Tributário
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00519-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Doutorado em Direito
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(46) Instituições de Direito
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00432-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Doutorado em Direito
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Área de conhecimento ou matéria(s)	(47) Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Representações Arquitetônicas
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00371-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado na área
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(48) Teoria da Arquitetura e do Urbanismo e Técnicas Retrospectivas.
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00213-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado na área
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(49) Urbanismo e Paisagismo
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00650-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado na área
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(50) Design da Comunicação, Produção Gráfica e Design Inclusivo
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00365-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Cianorte
Requisito(s)	Graduação em Design ou Graduação em Desenho Industrial ou Graduação em Design Gráfico; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Área de conhecimento ou matéria(s)	(51) Engenharia Sanitária e Hidrologia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00308-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Engenharia Civil; e Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia Urbana ou áreas afins à Engenharia Sanitária e à Hidrologia
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(52) Transportes e Geotecnia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00355-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes ou Arquitetura; e Mestrado com Área de Concentração em Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil com tema da dissertação em transportes ou Engenharia Urbana com tema da dissertação em transportes
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(53) Projetos Mecânicos
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00379-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Mestrado em Engenharia Mecânica
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s)	(54) Engenharia da Sustentabilidade
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00178-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Engenharia de Produção; e Mestrado em Engenharia de Produção
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Área de conhecimento ou matéria(s)	(55) Pesquisa Operacional
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00406-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Engenharia de Produção e Mestrado em Engenharias ou áreas afins; ou Graduação em Engenharias ou Ciências da Computação e Mestrado em Engenharia de Produção
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Área de conhecimento ou matéria(s)	(56) Controle de Qualidade; Malharia e Confecção
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00574-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Engenharia Têxtil
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(57) Engenharia de Produção
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00640-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Goioerê
Requisito(s)	Graduação em Engenharia de Produção
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(58) Ciência da Computação/Algoritmos
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00113-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou áreas afins
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Área de conhecimento ou matéria(s)	(59) Ciência da Computação/Engenharia de Software
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00158-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Sede
Requisito(s)	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou áreas afins
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Área de conhecimento ou matéria(s)	(60) Adequação Ambiental de Empresas
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00516-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharia Ambiental; e Doutorado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(61) Avaliação de Impactos Ambientais e Licenciamento Ambiental
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00451-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharia Ambiental; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(62) Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00416-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Matemática ou Engenharia; e Doutorado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(63) Ciência da Computação
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00651-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharia, Tecnologia ou áreas afins; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Área de conhecimento ou matéria(s)	(64) Física Aplicada
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00176-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Física ou Engenharia; e Doutorado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(65) Geologia, Geomorfologia e Cartografia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00065-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharia; e Doutorado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(66) Hardware e Sistemas Computacionais
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00472-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharia, Tecnologia ou áreas afins; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s)	(67) Arquitetura
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00645-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(68) Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00061-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Matemática; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Área de conhecimento ou matéria(s)	(69) Estruturas
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00018-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharia em Civil; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(70) Fenômenos de Transporte e Termodinâmica Aplicados à Engenharia de Alimentos
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00499-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química; e Doutorado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(71) Práticas em Gastronomia
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00641-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Gastronomia ou Tecnologia em Gastronomia; e Especialização
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(72) Química Geral e Inorgânica
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00010-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou Graduação em Química Industrial; e Doutorado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(73) Química Geral e Orgânica
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 20 horas semanais - DTD 00023-2-0-20 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou Graduação em Química Industrial; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Área de conhecimento ou matéria(s)	(74) Tecnologia em Alimentos
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00394-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharias ou Tecnologia em Alimentos; e Doutorado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(75) Topografia, Geoprocessamento e Hidráulica
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00425-2-0-40 (Cadastro de Reserva)
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Engenharia Civil
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

Área de conhecimento ou matéria(s)	(76) Urbanismo e Paisagem
Nº de vaga(s) e carga horária	1 vaga / 40 horas semanais - DTD 00011-2-0-40
Local de atuação	Câmpus Umuarama
Requisito(s)	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Mestrado
Tipos de prova	Prova Didática e Avaliação de Títulos e Currículo

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

- 5.1. Ao candidato com deficiência, amparado pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, e ao candidato negro (preto ou pardo), amparado pela Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2023, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por área de conhecimento ou matéria, quando o quantitativo de vagas assim o permitir.
- 5.1.1. Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas com deficiência (PcDs) resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas no cargo.
- 5.2. Ao candidato negro (preto ou pardo) fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas no edital, quando o quantitativo de vagas assim o permitir, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.274 de 24/12/2003.
- 5.2.1. Quando o número de vagas reservadas a negros (pretos ou pardos) resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Av. Colombo, 5.790 / Bloco P03 (subsolo) – Campus Universitário – CEP 87020-900 – Maringá – PR
e-mail: concurso@uem.br – Internet: www.uem.br/concurso



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



- 5.3. As vagas serão identificadas por numeração sequencial, para fins da realização do sorteio, que ocorrerá no dia **21/08/2026 às 09:00** com transmissão ao vivo no site www.uem.br/concurso em link específico deste edital.
- 5.4. O primeiro sorteio será realizado para as vagas destinadas a PcDs e o segundo sorteio será realizado para as vagas destinadas a candidatos negros (pretos e pardos).
- 5.5. O total de vagas destinadas no certame serão reservadas conforme resultado do sorteio ao vivo, de maneira sequencial começando da primeira vaga até o número total de vagas a serem reservadas.
- 5.6. O edital do resultado do sorteio contendo as vagas reservadas e as respectivas áreas sorteadas será publicado no site www.uem.br/concurso em link específico deste edital na data de **24/08/2026**.
- 5.7. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nos critérios especificados no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei Estadual nº 16.945, de 18 de novembro de 2011, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para pessoas com deficiência, conforme prevê o artigo 50 da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 5.7.1. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, somente via Internet, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso em link específico do processo seletivo, por meio do qual será disponibilizado o Formulário para Pessoa com Deficiência cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.
- 5.7.2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, às suas expensas, laudo médico de acordo com a Lei Estadual nº 21.575/2023 emitido por especialista da área, atestando a deficiência, devendo constar de forma expressa:
- a) Espécie e grau ou nível da deficiência;
 - b) Código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID);
 - c) Limitações funcionais.
- 5.7.3. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 5.7.2, ou ainda nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.



- 5.8. Ficam asseguradas ao candidato com deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas desde que observado os procedimentos previstos, ficando ciente que o laudo médico apresentado conforme subitem 5.7.2 deste edital será encaminhado à Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vaga como candidato com deficiência.
- 5.9. O candidato inscrito como PcD que não tiver confirmada essa condição não terá direito à vaga reservada.
- 5.10. O candidato com deficiência, se aprovado e contratado, deverá desempenhar todas as tarefas pertinentes às atribuições do professor colaborador.
- 5.11. Para efeito do previsto neste edital, considera-se negro aquele que assim se declarar no ato da inscrição, identificando-se como pertencente ao grupo racial negro (preto e pardo), devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e contratados, conforme o disposto no art. 4.º da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.
- 5.11.1. O candidato deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso (menu do candidato), por meio do qual será disponibilizada a Autodeclaração de Pessoa Negra (preta ou parda), cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para a realização da inscrição.
- 5.12. A PRH nomeará uma Comissão de Heteroidentificação para a confirmação da condição autodeclarada. O candidato que não tiver sua condição autodeclarada confirmada pela comissão não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, e nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste edital ao candidato negro (preto ou pardo).
- 5.13. O percentual de vagas a ser reservado por área de conhecimento ou matéria prevista neste edital à pessoa com deficiência e ao negro (preto ou pardo), será observado ao longo do período de validade do teste eletivo, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas por área de conhecimento ou matéria assim permita.
- 5.14. Inexistindo candidatos inscritos às vagas reservadas ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a vaga será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 5.15. A convocação de candidatos aprovados como PcD ou negro (preto e pardo), observada a ordem de classificação e o percentual aplicado, tem prioridade sobre os demais candidatos, quando o quantitativo de vagas assim permitir.
- 5.16. O candidato às reservas de vagas, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015 (PcD), participam do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
- a) ao conteúdo da prova;
 - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;



- c) ao horário e ao local de aplicação da prova;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.17. Os candidatos que se inscreverem às reservas de vagas (PcD/Negro) poderão concorrer, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados e observada a ordem geral de classificação.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA

6.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ou atenderá, até a data da contratação, todos os requisitos estabelecidos para a área pretendida e somente deverá realizar sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas neste edital.

6.2. A inscrição com o respectivo pagamento implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do teste seletivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. O pedido de inscrição no teste seletivo será efetuado no período compreendido entre o dia **26/08/2026, até às 23 horas e 59 minutos (fechamento do sistema) do dia 16/09/2026**, somente via Internet, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do teste seletivo, por meio do qual será disponibilizado o link Formulário de Inscrição, cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.

6.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá inserir os arquivos correspondentes à Tabela de Títulos e Currículo (Anexo I deste edital) via sistema de concurso, através do Menu do Candidato na opção “anexar títulos e currículo”, itens 1 a 3.

6.3.2. O candidato deverá adicionar os arquivos de acordo com os campos dispostos no sistema de inscrição efetuando o envio dos documentos comprobatórios. Para cada item ou pontuação pretendida, o candidato deverá anexar um arquivo do documento comprobatório separadamente.

6.3.3. Para os casos onde a comprovação de mais de um período se dê no mesmo documento comprobatório, o candidato deverá inserir o mesmo arquivo quantas vezes julgar necessário.

6.3.4. A soma será automática de acordo com a valoração de cada item da tabela e caberá à Comissão de Seleção a confirmação ou não dos valores.

6.3.5. Para a apresentação do arquivo do Currículo da Plataforma Lattes, o candidato deverá inserir o arquivo no sistema de concurso, opção Anexar Títulos e Currículo (item 4 – OUTROS).

6.3.6. É de responsabilidade do candidato fazer captura da tela de confirmação de envio dos documentos do currículo para fundamentar pedidos de reconsideração, se necessário.

6.4. A inscrição será permitida a:

- a) brasileiro nato ou naturalizado, português que tenha obtido a igualdade de direitos, estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



conformidade com a lei brasileira e que atenda aos requisitos estabelecidos neste edital;

- b) portador de diploma de graduação e pós-graduação obtidos em instituições nacionais e reconhecidos ou credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (CAPES/MEC);
 - c) portador de diploma de graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação no território nacional por instituição competente;
 - d) portador de diploma de pós-graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de reconhecimento expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.
- 6.5. O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante apresentação de cédula de identidade de estrangeiro ou de passaporte válido, com visto de temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- 6.6. Para a avaliação de títulos e currículo (Anexo III deste edital), o candidato deverá apresentar os documentos contendo as atividades realizadas até a data de início das inscrições do teste seletivo. As atividades realizadas em data posterior ao início das inscrições, caso estejam apresentadas, não serão pontuadas.
- 6.7. Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e das exigências específicas podem ser apresentados na inscrição, como parte integrante do currículo:
- a) diploma de graduação devidamente registrado;
 - b) diplomas ou certificados de pós-graduação;
 - c) outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria se for o caso;
 - d) documento de identidade oficial com foto e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.
- 6.8. O candidato poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento.
- 6.9. Para cada inscrição o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos e pagar a respectiva taxa de inscrição.
- 6.10. Caso haja coincidência na data de realização da(s) prova(s), o candidato deverá optar pela que melhor lhe convier, não cabendo nenhum tipo de recurso para alteração nas datas estabelecidas por edital e/ou pela comissão de seleção.
- 6.11. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **17/09/2026**.
- 6.12. A guia de recolhimento da taxa de inscrição gerada no momento da inscrição, ficará disponível para baixar ou imprimir até o último dia de inscrição. Depois disso, não será mais possível acessá-la, sendo de responsabilidade do candidato a não efetivação da inscrição decorrente da impossibilidade de acesso à guia de recolhimento em tempo hábil.
- 6.13. A efetivação da inscrição se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



- 6.14. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários não se responsabilizará por pedidos de inscrição não concretizados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.15. O candidato deverá acompanhar, pelo Menu do Candidato, a situação do pagamento da taxa de inscrição que deverá estar disponível até 03 (três) dias úteis contados da data de pagamento. Em caso de não compensação bancária o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção, por meio do correio eletrônico concurso@uem.br e informar o número da inscrição, área de conhecimento ou matéria, número do CPF, data do pagamento, agência e banco de pagamento. O atendimento se dará exclusivamente através do e-mail supracitado.
- 6.16. Não haverá devolução da taxa de inscrição independentemente dos motivos alegados, inclusive na hipótese do não comparecimento para a realização da prova.
- 6.17. No caso de cancelamento ou anulação do teste seletivo, a taxa de inscrição será devolvida.
- 6.18. Poderá ocorrer isenção do pagamento da taxa de inscrição nos termos da Instrução Normativa nº 001/2025-PRH disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 6.19. Para os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão ser observados os seguintes prazos:

Etapa	Datas
Pedido de isenção	26 a 27/08/2026
Resultado do pedido de isenção	02/09/2026
Pedido de reconsideração contra o indeferimento	03 a 04/09/2026
Resultado do pedido de reconsideração	11/09/2026

7. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

- 7.1. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, após a verificação da tempestividade e do pagamento da taxa de inscrição, divulgará o resultado das inscrições no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 7.2. No dia **23/09/2026** será publicada a relação das inscrições homologadas no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 7.3. Caberá pedido de reconsideração em face da não homologação da inscrição, na forma e prazos estabelecidos no item 14 deste edital sob pena de preclusão desse direito.
- 7.4. Em caso de necessidade de correção de dados cadastrais, o candidato poderá realizar via menu do candidato ou entrar em contato pelo endereço eletrônico concurso@uem.br no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação do edital com a relação dos candidatos inscritos.



8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1. A Comissão de Seleção será divulgada no dia **07/10/2026**, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 8.2. Constituirá a Comissão de Seleção três professores efetivos, preferencialmente, doutores com formação ou atuação na área de conhecimento do teste seletivo.
- 8.2.1. Os membros da Comissão de Seleção poderão ser substituídos por docentes efetivos de outra instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC quando houver necessidade do departamento.
- 8.2.2. Excepcionalmente, poderá compor a Comissão de Seleção um professor aposentado credenciado em programa de pós-graduação stricto sensu.
- 8.2.3. A Comissão de Seleção deverá ter pelo menos um suplente e sua indicação deverá seguir os mesmos critérios dos titulares.
- 8.2.4. O presidente e o secretário da Comissão de Seleção serão indicados pelo departamento.
- 8.2.5. A titulação dos membros da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a dos candidatos inscritos.
- 8.3. Cada membro da Comissão de Seleção deverá firmar Termo de Compromisso e Declaração de que não se enquadra nas seguintes situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos:
- a) cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
 - b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, inclusive;
 - c) esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
 - d) tenha participado como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
 - e) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato ou com seu cônjuge, companheiro, parentes e afins, até o terceiro grau;
 - f) tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação, estágio de iniciação científica ou similar e pós-graduação ou estágio pós-doutoral nos três últimos anos anteriores a data de publicação do edital;
 - g) tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos, inclusive de resumos publicados em anais de reuniões científicas no período dos últimos três anos;
 - h) integre projeto de pesquisa, de extensão ou de ensino nos últimos três anos;
 - i) tenha ou teve sociedade nos últimos três anos.
- 8.3.1. Para aferir o tempo para verificação das situações de impedimento e suspeição deve ser considerado o último dia de inscrição.



9. DAS PROVAS E DAS AVALIAÇÕES

- 9.1. O teste seletivo constará das seguintes etapas:
- a) prova didática;
 - b) avaliação de títulos e currículo.
- 9.1.1. A prova didática tem caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação deve ser 6,0 (seis) inteiros.
- 9.1.2. A avaliação de títulos e currículo tem caráter classificatório e a análise e a pontuação de cada candidato deve ser realizada de acordo com o disposto na tabela de pontuação constante no Anexo III deste edital.
- 9.1.3. Em todos os casos deve ser garantida a materialidade dos testes ou provas, com vistas a assegurar o direito de recurso das decisões proferidas.
- 9.2. Na nota da prova didática e na pontuação da avaliação de títulos e currículo, assim como na pontuação final, devem ser consideradas até a casa centesimal, desprezando-se as frações de milésimos.

10. DA PROVA DIDÁTICA

- 10.1. A PRH, ouvido o departamento, deve publicar no site www.uem.br/concurso na data prevista de **19/10/2026**, data, horário e local ou link da plataforma digital em que deverá ocorrer o sorteio dos temas de cada candidato, assim como a data, horário e local (ou o link da plataforma digital) das provas.
- 10.2. A prova didática será realizada no período de **20 a 23/10/2026**.
- 10.3. A previsão de divulgação da nota da Prova Didática é dia **26/10/2026**, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital.
- 10.4. A prova didática é destinada a avaliar a capacidade de planejamento da aula, de conhecimento sobre o tema, de síntese e de comunicação, assim como o domínio do candidato nos processos e nas técnicas de ensino e deve ser realizada de acordo com os procedimentos e critérios dispostos nos Anexos I e II deste edital.
- 10.5. Quando da divulgação do edital do sorteio, o departamento deverá informar se:
- a) a prova didática será presencial ou remota síncrona ou remota assíncrona.
 - b) o sorteio será de um tema único para todos os candidatos para a prova remota assíncrona ou de um tema individual ou por grupos de candidatos para as provas presenciais ou remotas síncronas.
- 10.6. A prova didática, de forma presencial ou remota síncrona, deve ser aplicada e gravada por servidores designados pelo departamento solicitante, com o acompanhamento opcional via remota ou presencial dos três membros da Comissão de Seleção.
- 10.7. Em caso de prova didática presencial ou remota síncrona, o primeiro sorteio (presencial ou remoto) deverá estabelecer a ordem segundo a qual os candidatos deverão submeter-se à prova didática.



- 10.8. O presidente da Comissão de Seleção ou um dos membros, por ele designado, deverá sortear publicamente (presencial ou remotamente) o item de programa para a prova didática, para cada candidato, dentre os pontos previstos, no prazo de no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 26 (vinte e seis) horas antes da sua realização.
- 10.9. É de responsabilidade do candidato que não puder estar presente no momento da realização dos sorteios da ordem de apresentação e do tópico para a prova, acompanhar a divulgação do edital com o resultado dos sorteios.
- 10.10. Em caso de prova didática remota assíncrona, a Comissão de Seleção deverá receber o vídeo gravado pelo candidato, com instruções de envio e no formato a ser previsto no edital, segundo orientações enviadas pelo departamento, e neste caso não se aplica o sorteio da ordem de apresentação.
- 10.11. No caso do subitem anterior, os candidatos que, de alguma forma, não atenderem o previsto no edital da prova didática, estarão automaticamente desclassificados.
- 10.12. A prova didática, presencial ou remota síncrona, é gravada em áudio e vídeo e a Universidade deve dispor dos meios necessários para isso.
- 10.13. As normas para gravação deverão ser encaminhadas pelo departamento.
- 10.14. Após a realização das provas, as gravações deverão ser encaminhadas para a Comissão de Seleção, para avaliação.
- 10.15. Em caso de interrupção da prova didática síncrona por problemas técnicos, o candidato deverá encaminhar no prazo de até 12 (doze) horas após o horário previsto para o início da realização da sua prova didática, a gravação na íntegra da sua aula ao e-mail da secretaria do departamento.
- 10.16. O resultado da prova didática deverá ser encaminhado à PRH que deverá fazer a sua publicação em edital e por meio eletrônico.
- 10.17. Os arquivos de áudios e vídeos deverão ser mantidos nos departamentos, por pelo menos 02 (dois) anos.
- 10.18. É vedado aos candidatos assistirem às provas didáticas dos concorrentes da mesma área.
- 10.19. Os vídeos com as gravações das provas didáticas ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital, no período compreendido entre a publicação do edital de divulgação do resultado da prova didática até a publicação da portaria de homologação do resultado final do teste seletivo, podendo o candidato acessá-los durante esse período através do menu do candidato.
- 10.20. Iniciada a prova didática, não será mais permitida a entrada do público.
- 10.21. A prova didática deverá ser avaliada conforme critérios constantes do Anexo II.
- 10.22. A prova didática deverá compreender parte expositiva, com duração de até 30 (trinta) minutos.
- 10.23. A prova didática presencial só terá início após a entrega do plano de aula pelo candidato, com cópia para cada membro da Comissão de Seleção.



- 10.24. Em caso de prova didática remota, o plano de aula deverá ser enviado à Comissão de Seleção, seguindo as instruções definidas no edital da prova didática.
- 10.25. A ausência do plano de aula implicará no impedimento do candidato e sua eliminação do teste seletivo.
- 10.26. Uma via do plano de aula deverá ser anexada à ata da avaliação, devendo este ser elaborado conforme o Anexo II deste edital.
- 10.27. Durante a parte expositiva o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.
- 10.28. Cada membro da Comissão de Seleção, na avaliação da prova didática, deverá observar os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital e atribuir ao candidato uma nota na escala de zero a dez.
- 10.29. A nota da prova didática será calculada por meio da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Seleção e deverá ser considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 10.30. Para ser aprovado na prova didática o candidato deverá obter nota média igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros.
- 10.31. Em casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, ou outras situações emergenciais que demandem atendimento diferenciado para realização da prova didática deverá ser requerido por escrito, com a necessária justificativa e comprovação da situação. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico concurso@uem.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data da prova didática.
- 10.32. O atendimento diferenciado previsto no subitem anterior será analisado pela Diretoria de Recursos Humanos da UEM e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a decisão será comunicada ao candidato, no mínimo, 02 (dois) dias antes da realização da prova.

11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO

- 11.1. O resultado da pontuação da avaliação de títulos e currículo está previsto para ser divulgado no dia **09/11/2026**, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do teste seletivo.
- 11.2. A avaliação de títulos e currículo será aplicada apenas aos candidatos aprovados na prova didática.
- 11.3. Conforme já instruído nos subitens 6.3.1 a 6.3.4 do presente edital, o currículo lattes e os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição, via sistema do concurso, no Menu do Candidato.
- 11.4. A avaliação de títulos e currículo, de caráter classificatório, será realizada conforme critérios e pontuação constantes no Anexo III deste edital. Somente serão apreciados e atribuídos pontos às atividades de formação acadêmica e titulação, atividades acadêmicas e experiência profissional constantes na tabela de pontuação e que se enquadrem na área/subárea definida pelo departamento.



- 11.5. A contagem de pontos será cumulativa e a soma dos pontos será limitada a 1000. A pontuação final, em uma escala de zero a dez, será obtida pela média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, dividido por 100. O resultado deverá ser encaminhado à PRH que deverá fazer a publicação em edital e por meio eletrônico.
- 11.6. A pontuação da avaliação de títulos e currículo será calculada por meio da média aritmética simples da pontuação atribuída por cada membro da Comissão de Seleção e deverá ser considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 11.7. Os membros da Comissão de Seleção deverão preencher a ata e elaborar relatório contendo os procedimentos adotados e as ocorrências.
- 11.8. A tabela de pontos resultante da avaliação de títulos e currículo de cada candidato ficará disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital, no período compreendido entre a publicação do edital de divulgação do resultado da avaliação de títulos e currículo até a publicação da portaria de homologação do resultado final, podendo o candidato acessá-los durante esse período através do menu do candidato.
- 11.9. Os cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela CAPES.
- 11.10. Na ausência do diploma será aceito documento que comprove a homologação da defesa da dissertação ou tese e que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB).
- 11.11. Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o Artigo 48, § 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- 11.12. O título de especialista deverá ser obtido em instituição de educação superior devidamente credenciada.
- 11.13. A experiência e/ou atividade profissional deverá ser assim comprovada:
- a) mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia da página com foto, qualificação civil e das páginas com registros e quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;
 - b) mediante apresentação de declaração de pessoa jurídica de direito privado constando, no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e, quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações devem ser emitidas em papel timbrado;
 - c) mediante apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;



- d) mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais;
- e) mediante apresentação de outros comprovantes obtidos por meio eletrônico e público, desde que fornecido o endereço para acesso;
- f) mediante comprovação de atuação profissional voluntária.

11.14. Outros documentos que comprovem formação e experiência profissional obtidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução para o fim de pontuação no currículo.

11.15. Para os itens da tabela de pontuação de títulos e currículo com delimitação temporal será considerada a data de publicação deste edital.

12. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota final de cada candidato será a média aritmética ponderada da nota da prova didática e da pontuação resultante da avaliação de títulos e currículo.

12.1.1. Para a seleção deverão ser considerados os pesos:

- a) prova didática - peso seis;
- b) avaliação de títulos e currículo - peso quatro.

12.2. A classificação dos candidatos deverá obedecer à ordem decrescente da média final obtida.

12.2.1. Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no teste seletivo;
- b) a maior média na prova didática;
- c) a maior média na prova de análise de títulos e currículo;
- d) o maior tempo de magistério em curso de graduação em instituição de ensino superior;
- e) o maior tempo de magistério em curso de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior;
- f) o maior tempo de magistério em curso de pós-graduação lato sensu em instituição de ensino superior;
- g) idade mais elevada.

12.3. O resultado final do teste seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, em link específico do edital, na data prevista de **18/11/2026**.



13. DA IMPUGNAÇÃO

- 13.1. Do teste seletivo cabe impugnação:
- a) ao edital normativo;
 - b) ao membro da comissão de seleção.
- 13.2. Cabe impugnação deste edital no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, sob pena de preclusão desse direito.
- 13.3. O pedido de impugnação será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e deve ser encaminhado para:
Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Caso o sistema possibilite, indicar ainda:
Local: UEM/PTG ou UEM/PRH/RES.
- 13.3.1. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.
- 13.4. A PRH providenciará, no prazo de 03 (três) dias úteis, junto ao departamento, quando for o caso, a manifestação quanto ao solicitado e dará ciência ao requerente.
- 13.5. Membros da Comissão de Seleção poderão ser impugnados, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da portaria de nomeação das comissões, sob pena de preclusão desse direito.
- 13.6. A solicitação de impugnação dos membros da Comissão de Seleção deverá ser feita pelo sistema eProtocolo e deve ser encaminhada para:
Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Caso o sistema possibilite, indicar ainda:
Local: UEM/PTG ou UEM/PRH/RES.
- 13.6.1. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.
- 13.7. Se a impugnação for acatada, a PRH providenciará a indicação e a publicação de portaria com o(s) novo(s) membro(s), ouvido o departamento pertinente, em até 03 (três) dias úteis.

14. DA RECONSIDERAÇÃO

- 14.1. Do teste seletivo caberá pedido de reconsideração:
- a) ao edital com o resultado das inscrições;
 - b) ao resultado da avaliação da prova didática;
 - c) ao resultado da avaliação dos títulos e currículo.
- 14.1.1. O pedido de reconsideração deverá ser instruído na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, sob pena de preclusão desse direito.



- 14.1.2. O pedido de reconsideração contra o resultado das inscrições será julgado pela PRH e para os demais casos será julgado pela Comissão de Seleção.
- 14.1.3. O pedido de reconsideração será admitido uma única vez, não cabendo recurso à instância superior.
- 14.2. O pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, referente ao resultado das inscrições deverá ser apresentado, à PRH, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação do edital, sob pena de preclusão desse direito.
- 14.2.1. O pedido deverá ser instruído, indicando com precisão o ponto sobre a qual versa a solicitação e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.
- 14.2.2. A PRH deverá analisar, consultando o departamento pertinente, quando for o caso, e divulgará o resultado do pedido de reconsideração em edital.
- 14.2.3. O pedido de reconsideração contra o resultado das inscrições será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e deve ser encaminhado para:
Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Caso o sistema possibilite, indicar ainda:
Local: UEM/PTG ou UEM/PRH/RES.
- 14.2.4. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.
- 14.3. O pedido de reconsideração do resultado da prova didática deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital com o resultado dessa prova, sob pena de preclusão desse direito, indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado, por meio eletrônico disponível em www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital, via menu do candidato.
- 14.3.1. O pedido que não atender ao disposto no subitem 14.3 não será conhecido.
- 14.3.2. A Comissão de Seleção deverá analisar o pedido e no prazo de 02 (dois) dias úteis o resultado será publicado pelo departamento pertinente.
- 14.3.3. A resposta ao pedido de reconsideração deverá ser justificada e fundamentada, considerando os critérios de avaliação estabelecidos para a prova didática, conforme o Anexo II deste edital.
- 14.3.4. Não caberá pedido de recurso às instâncias superiores contra a decisão da Comissão de Seleção.
- 14.4. O pedido de reconsideração do resultado da avaliação de títulos e currículo deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital com o resultado dessa prova, sob pena de preclusão desse direito, indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado, por meio eletrônico disponível em www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital, via menu do candidato.



- 14.4.1. O pedido que não atender ao disposto no subitem 14.4 não será conhecido.
- 14.4.2. A Comissão de Seleção deverá analisar o pedido e no prazo de 02 (dois) dias úteis o resultado será disponibilizado no sistema de concursos, via menu do candidato.
- 14.4.3. A resposta ao pedido de reconsideração deverá ser justificada e fundamentada, considerando os critérios para a pontuação de títulos e currículo, estabelecidos no Anexo III deste edital.
- 14.4.4. Caberá à PRH dar publicidade do resultado do pedido de reconsideração a que se refere o subitem 14.4.3, por meio de edital, no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no link referente as informações deste edital.
- 14.4.5. Não caberá pedido de recurso às instâncias superiores contra a decisão da Comissão de Seleção.

15. DO RECURSO

- 15.1. Caberá pedido de recurso ao Conselho de Administração (CAD), por área de conhecimento ou matéria, por arguição de ilegalidade, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final da seleção.
 - 15.1.1. O pedido deverá ser instruído, indicando com precisão o ponto sobre o qual versa a ilegalidade e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.
 - 15.1.2. O pedido de recurso contra o resultado final será exclusivamente pelo sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e deve ser encaminhado para:
Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Caso o sistema possibilite, indicar ainda:
Local: UEM/PTG ou UEM/GRE.
 - 15.1.3. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.
- 15.2. A Procuradoria Jurídica (PJU) deverá se pronunciar pela admissibilidade ou não do recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do período recursal.
- 15.3. No caso de admissibilidade do recurso, o CAD terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para análise do mérito e só pelo voto de dois terços de seus membros poderá modificar ou anular o resultado da seleção.

16. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 16.1. A contratação obedecerá a ordem classificatória e será efetivada mediante a comprovação dos requisitos exigidos.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



- 16.1.1. O candidato convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para declarar o aceite pela vaga temporária, contados da publicação do edital de convocação, e dar atendimento ao requerido no e-mail de convocação, que lhe será enviado na data de publicação do edital de convocação.
- 16.1.2. O candidato que não atender ao edital de convocação perderá automaticamente a vaga.
- 16.2. Para o firmamento do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, dentre eles o diploma de graduação, de pós-graduação ou habilitação legal correspondente constante neste edital, sem o qual perde o direito ao contrato.
- 16.2.1. O diploma de graduação obtido no exterior será aceito se revalidado por universidade brasileira de acordo com o artigo 47, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).
- 16.2.2. Na ausência do diploma de mestrado e doutorado será aceito documento emitido pelo órgão de expedição de diplomas que comprove a homologação da defesa da dissertação ou tese e que comprove que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico.
- 16.2.3. No caso de pós-graduação, a apresentação de titulação superior à exigida dispensa a apresentação da titulação mínima, mantida a área.
- 16.2.4. Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o artigo 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB.
- 16.3. Os cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 16.4. Compete ao departamento em conjunto com a PRH a manifestação sobre o cumprimento dos requisitos exigidos no edital do teste seletivo.
- 16.5. Para a contratação de estrangeiro será verificada a legislação ou outras normas em vigência.
- 16.6. Para a contratação o convocado deverá apresentar os documentos da escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste edital.
- 16.7. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos.
- a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável;
 - b) Cédula de Identidade;
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Comprovante de regularidade da Qualificação Cadastral junto ao E-social;



- g) Comprovação de quitação do Serviço Militar (até 45 anos);
 - h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro contrato de trabalho);
 - i) Carteira de Vacinação;
 - j) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - k) Diploma de graduação e o respectivo histórico escolar;
 - l) Certificado ou diploma de pós-graduação e o respectivo histórico escolar;
 - m) Comprovantes de outros requisitos;
 - n) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
 - o) Comprovante de residência;
 - p) Declaração de bens e rendimentos.
- 16.8. Ao ser convocado o candidato deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM e apresentar Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação. Para a consulta será necessário levar a Carteira de Vacinação atualizada e obrigatoriamente o Cartão Nacional de Saúde (CNS) - documento de identificação do usuário do SUS.
- 16.9. O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.
- 16.10. O contrato para as vagas ofertadas neste edital será para a carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.
- 16.11. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:
- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19);
 - b) um cargo de professor com outro de qualquer natureza (Emenda Constitucional nº 138 de 2025);
 - c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34).
- 16.11.1. A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).
- 16.11.2. Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.



17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. O professor colaborador não poderá participar de qualquer reunião no âmbito do departamento para tratar de abertura de processo seletivo, assim como para indicação de nomes para a composição da comissão de seleção, sob pena de exclusão automática do respectivo certame, ou na fase na qual seja identificada tal irregularidade.
- 17.2. O contrato de professor colaborador deverá ser nos regimes de tempo parcial ou integral, sempre por prazo determinado de até um ano, podendo haver prorrogações, desde que o tempo total não ultrapasse 02 (dois) anos do contrato.
 - 17.2.1. O candidato deverá manter os dados para contato atualizados durante a validade da seleção.
 - 17.2.2. Alteração de dados cadastrais deverá ser solicitada exclusivamente por meio eletrônico no e-mail concurso@uem.br, à Divisão de Recrutamento e Seleção.
 - 17.2.3. O processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da homologação do resultado final, sem prorrogação.
- 17.3. O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.
- 17.4. Não será contratado o candidato que tenha sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.
- 17.5. O contratado ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade terá o contrato encerrado, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015.
- 17.6. Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 17.7. A publicação do resultado final do teste seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.
- 17.8. A inscrição no teste seletivo implicará no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e na Resolução nº 166/2021-CAD disponível no endereço www.scs.uem.br e www.uem.br/concurso
- 17.9. A inexistência de declarações ou de dados e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do teste seletivo resultará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais, e no caso de alguma irregularidade constatada após a contratação e será apurada nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



- 17.10. A aprovação no teste seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.
- 17.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Maringá, 11 de agosto de 2026.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

PCI Concursos



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO IV DO EDITAL Nº 341/2026

CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Impugnação do edital de abertura	13 a 19/08/2026
Resultado da impugnação do edital de abertura	25/08/2026
Sorteio de vagas para PCD e Negros (pretos e pardos)	21/08/2026
Publicação do resultado do sorteio de vagas para PcD e Negros (pretos e pardos)	24/08/2026
Período de inscrição	26/08 a 16/09/2026
Data limite para recolhimento da taxa de inscrição	17/09/2026
Pedido de isenção da taxa de inscrição	26 a 27/08/2026
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	02/09/2026
Recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	03 a 04/09/2026
Resultado do recurso contra indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição	11/09/2026
Homologação das inscrições	23/09/2026
Pedido de reconsideração contra não homologação da inscrição	24 a 25/09/2026
Resultado do pedido de reconsideração contra não homologação da inscrição	01/10/2026
Publicação da portaria da banca examinadora	07/10/2026
Impugnação da banca examinadora	08 a 09/10/2026
Resultado da Impugnação da banca examinadora	16/10/2026
Divulgação dos locais da prova didática	19/10/2026
Prova didática	20 a 23/10/2026
Resultado da prova didática	26/10/2026
Pedido de reconsideração contra resultado da prova didática	27 a 29/10/2026
Resultado do pedido de reconsideração contra resultado da prova didática	04/11/2026
Resultado da avaliação de títulos e currículo	09/11/2026
Pedido de reconsideração contra o resultado da avaliação de títulos e currículo	10 a 11/11/2026
Resultado do pedido de reconsideração contra o resultado da avaliação de títulos e currículo	16/11/2026
Resultado final	18/11/2026
Recurso ao Conselho de Administração	19 a 26/11/2026